

DECRETO Nº. 1.371/2014

"Declara inservíveis os bens que menciona, autoriza sua alienação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá/MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam declarados como inservíveis e autorizada sua alienação, através de Processo Licitatório, na modalidade Leilão, os veículos do Município de Alto Jequitibá, discriminados no Anexo I e avaliados conforme consta do Anexo II, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. - As receitas decorrentes da alienação de que trata esta Lei, serão aplicadas em despesas de capital, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - As receitas dos bens leiloados vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde serão aplicadas nas respectivas funções originárias.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Jequitibá.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Alto Jequitibá/MG, 26 de agosto de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Câmara
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 0107 de 17/08/2007
De 26/08/2014 26/09/2014
al ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Será responsável

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
01	PAS/MOTOCICLETA/YAMAHA YBR125 K	HDP-3858	00160525357	9C6KE122090067793
02	PAS/AUTOMÓVEL/VW GOL 1.0 GIV	HLF-3430	00224438336	9BWAA05W8BP019913
03	CAMINHONETE/AMBULANC/FIAT DOBLO RONTAN	HMH-3707	00969952252	9BD22315582013638
04	CAMIONETA/C.FECHADA/FIAT DOBLO ELX FLEX	HMN-4695	00880614099	9BD11975561033027
05	CAMINHONETE/C.ABERTA MONTANA CONQUEST	HLF-0941	00156349736	9BGXL80P0AC123229
06	TRATOR AGRALE 4230.4			

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado no quadro de avisos do Município de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 1.007/2007.
26/08/2014 26/09/2014

Secretaria Municipal

03 - VEÍCULO FIAT/DOBLO RONTAN AMB, ANO 2008, MODELO 2008, COR BRANCA, PLACA HMH-3707.

CARACTERÍSTICAS: Lataria, pintura e pára-choques em bom estado de conservação. Sistema de freios e motor funcionando de forma precária. Pneus em ponto de troca. Combustível álcool/gasolina. Aproximadamente 78.000km rodados.

VALOR MÍNIMO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Tabela Fipe agosto/2014 – R\$ 25.813,00 – depreciação do valor em razão da quilometragem e do estado de conservação.

Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

04 - VEICULO FIAT/DOBLO ELX FLEX, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HMN-4695.

CARACTERÍSTICAS: Lataria, pintura e pára-choques em bom estado de conservação. Sistema de freios e motor funcionando. Pneus em ponto de troca. Combustível álcool/gasolina. Aproximadamente 130.000km rodados.

VALOR MÍNIMO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Tabela Fipe agosto/2014 – R\$ 22.493,00 – depreciação do valor em razão do estado do veículo.

Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

05 - VEICULO GM/MONTANA CONQUEST, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HLF-0941.

CARACTERÍSTICAS: Lataria, pintura e para-choques em bom estado. Pneus em ponto de troca. Motor funcionando precisando de reparos. Aproximadamente 95.000km rodados.

VALOR MÍNIMO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Tabela Fipe agosto/2014 – R\$ 22.098,00 – depreciação do valor em razão do estado do veículo.

Pertencente à Secretaria Municipal de obras.



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 128 de 2014.

26/08/2014 26/09/2014

de número _____

Pág. _____ edição de _____

Ser. _____

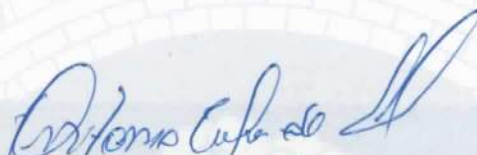
05 – TRATOR AGRALE 4230.4 - GIRICO, COR VERMELHO

CARACTERÍSTICAS: Lataria avariada. Pneus em ponto de troca. Motor batido.

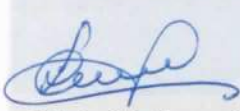
VALOR MÍNIMO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Depreciação do valor em razão do estado da máquina.

Pertencente à Secretaria Municipal de obras.


Antônio Carlos da Silva – Mecânico


Daniel Ferreira – Motorista


Décio Reder – Controlador de Frotas



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no Diário Oficial do Município de
Alto Jequitiba, em 26/08/2014, conforme
Lei nº 1.000, de 20/07/2014.

26/08/2014 26/09/2014
Pág. _____
